



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

OBJETO:

Locação de imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme abaixo citado:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – “Para a compra ou locação destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e locação condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Justifica-se a locação de um imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, pelo fato do prédio da Secretaria Municipal de Educação, não se encontra em condições de funcionamento, de maneira que foi necessário a locação de um imóvel para funcionar a secretaria, entretanto a vigência do contrato expirou e não foi renovado e pela extrema importância de manter funcionando esta secretaria e pelo fato do imóvel escolhido está localizado na Travessa Deodoro da Fonseca, bairro: Jangolandia - Colares/PA, atende as necessidades da Secretaria, pela boa localização, pela quantidade de cômodos que possibilita o funcionamento de departamentos específicos para atendimento dos usuários.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O presente processo administrativo tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Com base no Laudo Técnico de Avaliação para Locação de Imóvel Comercial realizado por corretor registrado no CRECI, o qual avaliou que o preço ofertado pela locação do imóvel está dentro dos preços praticados na região, portanto, torna-se a escolha mais vantajosa para Administração Pública, tendo em vista que atende as necessidades da Secretaria.

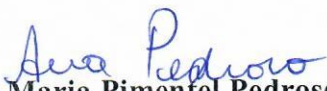
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Sr. MIGUEL DE ANDRADE SILVA, responsável pelo prédio OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, prédio este escolhido para funcionar a Secretaria de Educação, no valor



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações - SEMSUL

de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), levando-se em consideração que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado

Colares, 12 de julho de 2022.


Ana Maria Pimentel Pedroso
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022